



PODER LEGISLATIVO
DENISE PAVAN BRAMBILA
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 020/2017

DE AUTORIA DA VEREADORA DENISE PAVAN BRAMBILA, ONDE SOLICITA À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENARIO DESTA EGRÈGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

INDICO:

Ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, junto a Secretaria Municipal de Saúde, viabilizar estudos para a Implantar e operacionalizar o Programa de Entrega Domiciliar de Medicamentos por Agentes de Saúde.

Objetivando a entrega domiciliar de continuo"que já existe receita medica" para as pessoas portadoras de necessidade especiais ou idosas, com diabetes, hipertensão arterial e outros, pelos agentes de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a possibilidade de minimizar os problemas enfrentados pelas pessoas que utilizam do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando que o Agente de saúde atua na prevenção de doenças e na promoção da saúde de uma comunidade em conformidade com as diretrizes do SUS.

Considerando ter em nosso Município equipe de Agentes de Saúde eficazes e comprometidos.

Considerando ainda que o objetivo e facilitar a vida das pessoas com dificuldade de locomoção e idosos e ainda temos muitas famílias, especialmente casais de idosos ou ate mesmo idosos sozinhos que tem série de dificuldades de locomoção, não podendo sair de casa, são carentes. Ocorre que por todas estas razoes deixam de tomar esses remédios de uso continuo.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte da Sra. Prefeita Municipal.

Cotriguaçu,de março de 2.017.

DENISE PAVAN BRAMBILA
Vereadora



PODER LEGISLATIVO
DENISE PAVAN BRAMBILA
VEREADORA